



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

COMISSÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (CGI)

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 17 de fevereiro de 2016

Hora: 10h

Local: sala 148

1. Comissão de Gestão da Informação

- Foi assinada a portaria de designação dos representantes da CGI: Portaria nº 12/SG/MD, de 22 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 16, de 25.01.2016, seção 2, página 8.

2. Informação Pessoal

2.1. "Pedido de acesso à folha de alterações dos Comandantes das Forças – CGU deu provimento parcial ao recurso em 3ª instância, conforme cada caso. (inteiro teor das decisões - a ser disponibilizados arquivos na reunião)

- ✓ Marinha do Brasil - NUP 60502.000182/2015-84 (Anexo);
- ✓ Exército Brasileiro – NUP 60502.000181/2015-30 (Anexo); e
- ✓ Força Aérea Brasileira – NUP 60502.000180/2015-95 (Anexo)

2.2. PL nº 330, de 2013, que regula a proteção, o tratamento e o uso de dados das pessoas naturais e jurídicas de direito público ou privado. Define, para os efeitos da Lei: dado pessoal; banco de dados; tratamento de dados pessoais; gestor de banco de dados etc.

3. Carta de Serviço ao Cidadão (CSC)

- Alertar para o cumprimento do cronograma de trabalho (planejamento e metodologia) para a elaboração da 2ª versão da CSC do MD apresentado na reunião de 10.11.2015

4. CMRI

- Mencionar sobre a necessidade de observância ao prazo legal de 30 dias para remessa de TCI à CMRI/PR

- ✓ art. 32 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e
- ✓ art. 16 da Portaria Normativa nº 2.975/MD, de 24 de outubro de 2013.

- Destacar a importância de se observar o rito para solicitar a prorrogação de documentos ultrassecretos (art. 47, inciso IV do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012).

- ✓ Caso EB – 1º caso de pedido de prorrogação de classificação ultrassecreta – NUP nº 64536.024867/2015-80;

Síntese – Trata-se de comunicação do EB (Ofício nº 029 – A3.9/A3/Gab Cmt Ex, de 21 de outubro de 2015), que apresentou ao Senhor Ministro de Estado da Defesa solicitação para que seja encaminhado à Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Casa Civil da PR (CMRI/PR) requerimento de prorrogação do prazo de classificação de 6 documentos ultrassecretos, com vencimento em 2016.

O documento foi encaminhado à CMRI por meio do Aviso nº 287/MD, de 27 de novembro de 2015.

- Informar a respeito de estudos preparatórios para alterações pontuais nos decretos da LAI (EMI nº 414, de 17 de julho de 2015, em trâmite: CGU, GSI, MJ e MP);

- Ressaltar sobre a reavaliação, de ofício, da CMRI, dos documentos secretos e ultrassecretos enviados pelo sistema TCI (art. 10 da Portaria Normativa nº 2.975/MD, de 24 de outubro de 2013).

- ✓ Estatísticas de documentos remetidos pela CMRI – Ofício nº 603/SE-CMRI/CC/PR, de 26 de novembro de 2015
- ✓ Norma e prazo que a CMRI usa quanto a reavaliação ou manutenção de classificação – Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, art. 47, inciso I; prazo: no máximo a cada 4 anos

5. Autoridade do art. 40 da Lei de Acesso à Informação

- Foi assinada a portaria de designação da autoridade do art. 40 da LAI: Portaria de Pessoal nº 20/GAP/MD, de 11 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 1º.02.2016.

6. Mecanismos de proteção da informação - (NUP nº 60531.000018/2014-49).

Status: Último andamento (em 14.01.2016): Processo remetido à SG, em 06.08.2015, que, por sua vez, o remeteu ao EMCFA, para apreciação quanto ao mecanismo de proteção de informações. Processo encontra-se na ADL desde 17.08.2015.

7. Sala Segura e Posto de Controle

Status – último andamento (em 14.01.2016) - A previsão é de que o início da implementação ocorra no primeiro semestre e de que até o fim do ano o projeto esteja concluído.

Síntese: aguardando disponibilização das instalações, conforme cronograma a ser cumprido pelo DEADI (assunto capitaneado pelo EMCFA e DEADI)

A Sala Segura funcionará no 5º andar, mas ainda não há uma sala definida. A implementação do projeto depende do contrato de manutenção predial. A previsão é de que o início da implementação ocorra no primeiro semestre e de que até o fim do ano o projeto esteja concluído.

8. Informações classificadas e desclassificadas do MD

- Publicação anual dos róis de informações classificadas e desclassificadas:

- ✓ recebimento de dados até a primeira semana de maio; e
- ✓ confecção de róis deverá ser finalizada até 15 de maio de 2016;

- Importância de adoção de rotina de verificação quadrimestral das informações classificadas e desclassificadas.

- ✓ ressaltar a necessidade de cada órgão da administração central conferir as informações classificadas e desclassificadas que produz.

- Reavaliação a cada dois anos dos documentos classificados como ultrassecretos e secretos:

- ✓ destacar a necessidade de reavaliação objetivando-se verificar o ato de classificação (art. 72 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012).

- Proposta de alteração do rol de documentos classificados do EMCFA – solicitação do EMCFA para exclusão de alguns documentos da lista de documentos classificados e desclassificados, em razão de classificação errônea (NUP nº 60531.000035/2015-67).

Síntese: Anexo

9. Cartilha do SIC - (NUP nº 60531.000080/2015-11)

- ✓ Status – A minuta de instrução normativa que aprova a segunda edição da Cartilha de Orientações do SIC está apta a ser encaminhada à apreciação do Sr. Secretário de Organização Institucional, em 29 de janeiro de 2016.

10. Agenda de Autoridades

- Divulgar a agenda de autoridades do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS níveis 6 e 5 ou equivalentes (art. 11 da Lei nº 12.813, de maio de 2013).

Status: A SEORI/DEORG em parceria com a ASCOM solicitou aos setores a indicação de representantes que irão disponibilizar as agendas das autoridades para a realização de um treinamento com o objetivo de orientar e padronizar o procedimento.

11. Dados Abertos

- Dar cumprimento aos termos do art. 8º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (divulgação de relatórios, planilhas, tabelas e base de dados em formato aberto).

- ✓ reforçar a necessidade de cumprimento à determinação legal no que for possível.

- Projeto piloto:

- ✓ Orçamento de defesa (DEORF)

Status: Anexo

- ✓ adidâncias (EMCFA);
- ✓ produtos de defesa (SEPROD);
- ✓ quadros de pessoal (DEADI); e
- ✓ sensoriamento remoto (Censipam).

12. Estudo a respeito de destruição de documentos – NUP 60530.000758/2015-76

- Informação da CPADS/MD sobre a consulta que foi submetida àquele órgão em 3 de novembro de 2015 (Nota Informativa nº 1/Assessoria/DEORG/SEORI/SG/2015, de 22 de outubro de 2015).

Síntese: Anexo

13. Atualização dos dados de transparência ativa (responsabilidade de cada setor)

- Mencionar a importância de os órgãos da administração central do MD manterem atualizadas as informações prestadas por meio do site do MD.

- Especial atenção com os seguintes dados:

Autoridades e informações de contato

<http://www.defesa.gov.br/index.php/institucional/v-autoridades-e-informacoes-de-contato>

14. Casoteca (casos do SIC)

Apresentação da Casoteca.

Trata-se da disponibilização no site do MD de informações sobre 3 casos do SIC.

A Casoteca apresentará:

- Texto de abertura que informará que se tratam de casos relevantes concluídos no âmbito do MD;
- Os casos e respectivas sínteses (pequenos textos explicativos); e
- Links para os documentos concernentes aos casos, no SEI, se for viável.

Casos:

- Apreciação 40 - NUP nº: 60502.001013/2015-61

Assunto: Acesso ao documento: Apreciação N°40 DCI-E/SPEAI/MD da data de 11 OUT 2001 - Ameaça de atentados terroristas no país.

Data da solicitação inicial: 10 de maio de 2015.

✓ **Síntese: proposta – Anexo**

- LAI Institucional - NUP nº: 60502.002007/2015-21

Assunto: Documentos que fundamentem/reflitam a posição institucional e as preocupações do órgão em relação ao anteprojeto de lei de acesso à informação enviado à Presidência da República em 5 de maio de 2009, por meio da Exposição de Motivos Interministerial nº 00007 CC/MJ/MRE/MD/AGU/SEDH/GSI/SECOM/CGU-PR.

Data da solicitação inicial: 13 de novembro de 2015.

✓ **Síntese: proposta - Anexo**

- Disponibilização de documentos desclassificados.

15. Estatais MD

- Como ainda não há nenhuma Súmula da CMRI sobre Estatais vinculadas ao MD, caso entendam conveniente, poderiam pensar sobre a elaboração de minuta de texto para Súmula, com vistas a ajudar na construção de proteção a informações específicas relacionadas às Empresas Públicas, e considerando-se as atividades e os interesses comerciais e estratégicos com repercussão para a Pasta da Defesa.

16. OVNI

- Informar que já há precedente consolidado no âmbito da CMRI, esclarecendo que não há melhores informações a serem prestada quanto ao tema.

17. Súmula 473

- Informar que passou a ser considerada no âmbito do processo de NUP 60502.002556/2014-15.

18. Decreto nº 8.638, de 15 janeiro de 2016 Política de Governança Digital

- ✓ Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

19. Definir data para a próxima reunião: sugestão - 5/5/2016
